



**IMPA**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ  
CNPJ 04.316.337/0001-63  
TRIÊNIO 2024/2026

**PORTARIA Nº 008/2024-GAB/IMPA, de 16 de maio de 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**RESOLVE:**

Art.1º) – Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO**, a Sr<sup>ª</sup>. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COD.PMA.ASG.010.1** nomeada pela **DECRETO nº 123/95 PMA-GAB de 20 de março de 1995, art.40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF, com redação pela nº 41/2003**, possui direito à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço cujo cálculo deve ser efetuado pela média da remuneração contributiva ao qual deverá ser aplicada a proporcionalidade do tempo de serviço apurado.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis, Salário Base.

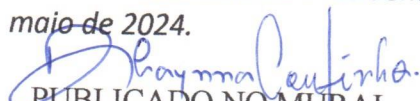
|                   |               |  |
|-------------------|---------------|--|
| Remuneração Bruta | R\$: 2.110,87 | Remuneração Atualizada na Média Aritmética no dia 16 de maio de 2024, pelo sistema <a href="https://www.onyxerp.com.br">https://www.onyxerp.com.br</a> |
|-------------------|---------------|--|

Art.3º) – Planilha de Cálculo de Proventos anexada a portaria.

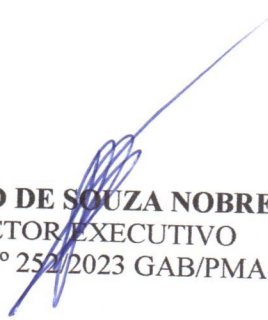
Art.4º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 16 de maio de 2024.

  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 16/05/2024

  
**CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES**  
Diretor de Benefício  
PORTARIA Nº 003/2023 GAB/IMPA

  
**RONALD DE SOUZA NOBRE**  
DIRETOR EXECUTIVO  
DC Nº 252/2023 GAB/PMA